



EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, por despacho 20 de outubro de 2021, determinei o seguinte:

No âmbito da minha competência própria e nos termos do disposto no artº 38º, n.º 3, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, e artigo 16.º, n.º 1, da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto (Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais), na sua versão atualizada, **delego, na Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, Dr.ª. Maria José Mendes Costa Ferreira Santos, as seguintes competências:**

1. Orientar e gerir todos os assuntos da Divisão que dirige, compreendendo a gestão e os despachos de administração ordinária, correntes e repetidos, necessários ao normal andamento, com exceção dos impliquem decisão final;
2. No mesmo âmbito, assinar correspondência expedida, com exceção da que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos;
3. Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos afetos à sua unidade orgânica;
4. Autorizar e proceder à passagem de certidões ou fotocópias autenticadas relativas a processos ou documentos da Divisão que dirige, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por Lei, incluindo as relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais.

O presente despacho produz efeitos imediatos, considerando-se ratificados todos os atos anteriormente praticados.

Penafiel e Paços do Município, 21 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ANTONINO DE SOUSA, DR.)